



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 3.056/15  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde do Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao servidor Alexandre Franco Barreto, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde no período de 20/11/2015 a 04/12/2015 conforme laudo fornecido pela Junta Médica do Estado de Sergipe sob o nº 7.391

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Jose Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça